



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.621 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023



“Dispõe sobre autorização de repasse de contribuição à Organização da Sociedade Civil Associação dos Congados e Moçambiques, com abertura de crédito especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal o repasse de contribuição financeira no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à Associação dos Congados e Moçambiques de Nossa Senhora do Rosário de Ibiá/MG, CNPJ nº 20.056.958/0001-01, Organização da Sociedade Civil, filantrópica e sem fins lucrativos, para a finalidade de realização de obras de reforma e ampliação de sua sede, conforme plano de trabalho que passa a ser parte integrante desta lei.

Art. 2º - Os recursos serão repassados mediante a celebração de Termo de Parceria, previsto na Lei Federal nº 13.019/14, na modalidade Termo de Colaboração, por transferência direta, na forma do seu art. 31 e inciso II.

Art. 3º - Para fazer face às despesas que trata o art. 1º, fica ao Poder Executivo autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atendimento a celebração de termo de parceria, com a seguinte dotação no orçamento para o exercício financeiro de 2023:

- 02 – Prefeitura Municipal de Ibiá
- 01 – Gabinete da Prefeita
- 03 – Relacionamento Institucional
- 28 – Encargos Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

0122 – Relacionamento Institucional

2103 – Manutenção de Relações Políticas com Entidades

3.3.50.41.00 – Contribuições

02.01.03.28.0122.2103 – 3.3.50.41.00 – R\$ 70.000,00

Art. 4º - Para fazer face às despesas que trata o art. 1º, fica ao Poder Executivo autorizado a utilização dos recursos advindos de excesso de arrecadação obtida através de transferência financeira do governo estadual.

Art. 5º - Fica igualmente ao Poder Executivo autorizado a fazer suplementação, caso seja necessário, conforme art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º - O Poder Executivo fará as alterações no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2023, se necessárias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiá/MG, 23 de Novembro de 2023

Dra. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal



Rua Cinquenta, nº 2145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ibiá-MG, CEP: 38950-000
CNPJ-MF: 20.056.958/0001-01

Ibiá-MG, 23 de outubro de 2023

REF: Encaminha Projeto de solicitação de repasse de recurso

Senhora Prefeita,

A Associação e Congados e Moçambique de Ibiá, vem per meio deste, encaminhar projeto de recurso, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O recurso será de complementação para ampliação da sede da Associação dos Congados, localizada à rua cinquenta, nº 2145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ibiá-MG, CEP: 38950-000, com a construção finalizada em 03/09/2010.

O local nunca passou por uma manutenção, desde a sua inauguração e necessita de manutenção no seu interior e exterior, como também construção de um anexo para execução de serviços gerais. As melhorias contribuirão para a execução do Programa da entidade, dando um melhor conforto e proporcionando um ambiente adequado para reuniões dos congadeiros associados, como também melhor espaço para o aluguel do salão social, que e tem a sua renda de locação, utilizada para pagamento de despesas fixas como água, luz e impostos.

Todos os documentos necessários como planilhas orçamentárias, croquis e projetos e demais, estão anexados.

Atenciosamente,

João Eudes Avelar.

Presidente da Associação dos Congraçados e Moçambiques de Nossa Senhora do Rosário de Ibiá-MG



**ASSOCIAÇÃO DOS CONGADOS E MOÇAMBIQUES DE
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE IBIÁ-MG**
Rua Cinquenta, nº 2145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ibiá-MG, CEP: 38950-000
CNPJ-MF: 20.056.958/0001-01

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente : Associação dos Congados e Moçambiques de Nossa Senhora do Rosário de Ibiá				CNPJ 20.056.958/0001-01	
Endereço: Rua Cinquenta , nº 2145- Bairro Nossa Senhora de Lourdes					
Cidade Ibiá	UF : MG	CEP : 38950-000	Fone 34-9.9981-7963	e-mail Institucional joaoeudesa33@gmail.com	
Conta Corrente 6.482-2	Banco 104	Agência 0708	Praça de Pagamento Ibiá-MG		
Nome Responsável João Eudes Avelar			CPF 170.162.586-53		
C./Órgão Expedidor SSP MG 428994	Cargo Presidente da Associação			Função	
Endereço Rua 13 , n 249 – Rosa Maria – Ibiá-MG				CEP : 38.950-00	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto : Ampliação e Reforma da Sede da Associação dos Congados		Período de Execução 60 dias
Identificação do Objeto Execução de serviço de obra de ampliação e reforma do espaço que abriga a sede da Associação dos Congados e Moçambiques de Ibiá		Duração .60 dias, após o recebimento do recurso
Justificativa O local que abriga a Associação necessita de reformas e ampliação, para manter suas atividades culturais . Foi enviado verba parlamentar impositiva para a execução do objeto relacionado neste documento , tornando um local com um bom ambiente para reuniões dos Associados, como também conservação do bem da entidade.		



**ASSOCIAÇÃO DOS CONGADOS E MOÇAMBIQUES DE
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE IBIÁ-MG**
Rua Cinquenta, nº 2145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ibiá-MG, CEP: 38950-000
CNPJ-MF: 20.056.958/0001-01

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Ampliação e reforma da sede.	Elaborar planilha orçamentária com profissional registrado em conselho	Visita técnica para elaboração do orçamento	UD	01	A partir do recebimento do recurso na conta da Associação	60 dias após recebimento do recurso

4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
01	Conforme planilha anexada	70.000,00		
TOTAL GERAL		70.000,00		

Handwritten signature



**ASSOCIAÇÃO DOS CONGADOS E MOÇAMBIQUES DE
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE IBIÁ-MG**
Rua Cinquenta, nº 2145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ibiá-MG, CEP: 38950-000
CNPJ-MF: 20.056.958/0001-01

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
					70.000,00 (Setenta mil reais)	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Recurso próprio da Associação	(R\$ 17.321,08 – Dezesete mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos) De acordo com o cronograma de execução da obra, anexado – 60 dias após recebimento do recurso na conta bancária da Associação).					

Handwritten signature

6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Prestação de contas Final até o final da vigência do TERMO DE PARCERIA e finalização dos objetos relacionados .



**ASSOCIAÇÃO DOS CONGADOS E MOÇAMBIQUES DE
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE IBIÁ-MG**
Rua Cinquenta, nº 2145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ibiá-MG, CEP: 38950-000
CNPJ-MF: 20.056.958/0001-01

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Ibiá-MG, 23/10/2023

Local e Data

Proponente

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado
Ibiá, ____/____/____ Assinatura: _____

9.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado
Ibiá, ____/____/____ Assinatura: _____

9.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado
Ibiá, ____/____/____ Assinatura: _____

9.4 – Jurídico: () Aprovado () Reprovado
Ibiá, ____/____/____ Assinatura: _____

9.5 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado
Ibiá, ____/____/____ Assinatura: _____